



DECRETO Nº 044/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

“ALTERA MEMBRO V- ROSANGELA GONÇALVES SCAPININELLI QUE COMPÕE A COMISSÃO DE ÉTICA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO”

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar 024/2007 de 15 de outubro de 2007.

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído a integrante V- ROSANGELA GONÇALVES SCAPININELLI pela nova integrante abaixo descrita, para compor a Comissão de Ética do Conselho Tutelar do município de Monte Carlo, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 024/2007 de 15 de outubro de 2007, ficando constituído a referida comissão pelos seguintes membros:

- I – **FELIPE TIAGO PONTES** – Presidente - Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- II – **EDE MARIA SARTOR** – Vice-Presidente – Representante Pastoral da Saúde;
- III – **ROSA MARTA BECKER** – Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- IV – **CELIA MACIEL** – Membro – Representante Pastoral da Juventude;
- V – **KATIANE CORDEIRO** – Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º. O Mandato da Comissão de ética será pelo período de 02 anos, permitida uma recondução, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Todas as atribuições dos membros desta Comissão estão previstos na Lei Complementar Municipal nº 024/2007.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 100/2014, de 09 de dezembro de 2014.

Monte Carlo, 03 de agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal